



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.406 de 30-12-81 - Vencedora 1. Gestão de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 99 - São Luís - Maranhão

Resolução n.º 572/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão da Indústria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação profissional de graduados de nível superior, através da especialização e do aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão da Indústria, com ênfase no planejamento e controle da produção a fim de ampliar o nível de empregabilidade do trabalhador local face às demandas emergentes do Pólo Siderúrgico;

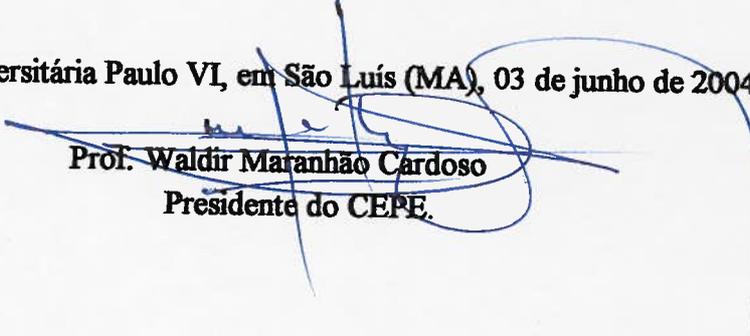
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão da Indústria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.